

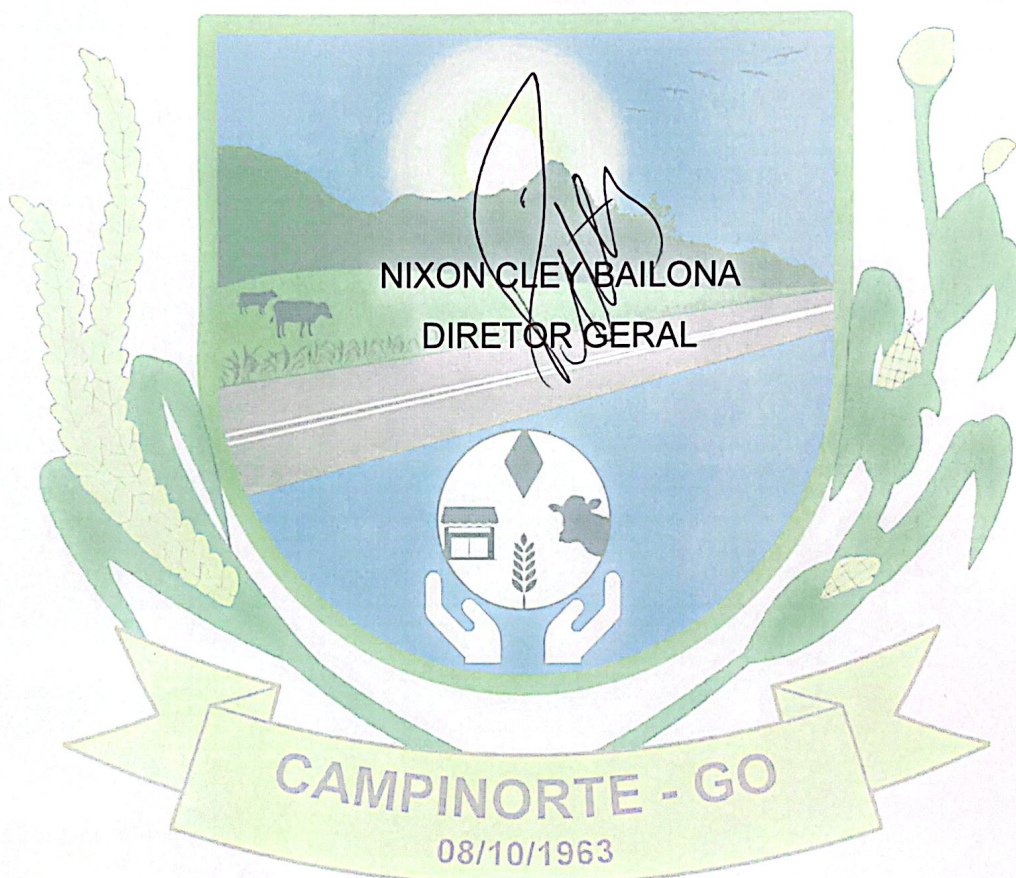
Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



PAUTA DO DIA 06/04/2026

1ª SESSÃO ORDINARIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 1 – REQUERIMENTO DO VEREADOR ITALLO FERNANDES.



Endereço: Av. Bernardo Sayão, 2001, Qd. 96, Lt. 56, Residencial Mações, Campinorte, Goiás, Cep: 76410-000. Email: camaramunicipalcmp@hotmail.com Site: <https://campinorte.go.leg.br/>

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE – GO.

Ata de número um mil setecentos e dois (1702) da Câmara Municipal de Campinorte – aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026). Exatamente às dezenove horas em sua sede situada na Avenida Bernardo Sayao nº 2001, setor mansões. Nos ditames da Legislação em vigor, a Câmara Municipal, reuniu-se em Sessão ordinária. Conferidas assinaturas feitas no livro de registro, ficou confirmadas as presenças dos seguintes Vereadores: Itallo Fernandes da Silva Nunes Presidente, comigo Paulo Henrique Ferreira da Silva 1º secretário, Rosângela de Oliveira Barcelo Silva, Vani dos Reis Rosa Lara, Cezamar Correia Oliveira, Murilo Matheus da Silva, Roberto Carlos Manduca e Juscelino Correia de Miranda e deixou de comparecer o Vereador: Vinicius Stephany Carvalho Manduca. Com este resultado ficou confirmada a presença da maioria dos vereadores (a). Então o Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou o 1º secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e a oração de costume, Em seguida o Presidente iniciou-se com o expediente, leitura e aprovação da Ata da sessão anterior e leitura resumida das matérias do dia, em seguida o Presidente deu início a ordem do dia: Então o Presidente leu a disposição do Projeto de Lei Complementar 001/2026 do Executivo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. Em seguida o Presidente leu a disposição do Projeto de Lei 007/2026 do Executivo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. Logo após o Presidente leu a disposição do Projeto de Lei 010/2026 do Executivo e colocou o mesmo em votação em 2º turno, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. REQUERIMENTO Nº 014/2026 de autoria da vereadora ROSANGELA DE OLIVEIRA BARCELO SILVA. Após a leitura foi dado ciência ao plenário, e logo em seguida o presidente colocou em votação, os favoráveis permaneçam como estão e os desfavoráveis levantem e se manifestem, como não houve manifesto o Presidente declarou aprovado. Ao termino da ordem do dia o Presidente cedeu a tribuna aos Inscritos para fazer o uso da palavra, então os Vereadores (a): Vani dos Reis Rosa Lara, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Juscelino Correia de Miranda fez valer os seus direitos de fala, em seguida o Presidente abriu espaço a todos os vereadores para que eles fizessem seus agradecimentos e considerações finais. Todos os vereadores presentes, incluindo o Presidente, agradeceram em 1º lugar a Deus, por mais um dia de trabalho realizado nesta Egrégia Casa de Leis, em seguida agradeceram a presença de todos os visitantes e convidou todos para assistir os trabalhos da próxima Sessão da Câmara Municipal, em fim o Presidente usando de suas atribuições legais, declarou a Sessão encerrada. Eu, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 1º Secretário, digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores Presentes, em vista todos confirmam que estão em pleno acordo com a ata digitada, para que surta o efeito como documento original e legal, que posteriormente será registrada no livro de ata da Câmara Municipal de Campinorte-GO. Sala das Sessões aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (30/03/2026). Segue as assinaturas.

Poder Legislativo de Campinorte/GO



REQUERIMENTO N.º 15 2026.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que possa providenciar, a solicitação de implantação de placas proibindo a entradas de veículos pesados no interior do município de Campinorte.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes confere os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar a solicitação de implantação de placas proibindo a entradas de veículos pesados no interior do município de Campinorte.

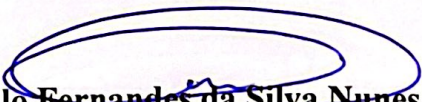
Justificativa

Essa medida é necessária considerando, que existe uma via própria para circulação destes veículos e que o tráfego destes no interior de nossa cidade tem gerado prejuízos como aumento do risco de acidentes e dificuldade na circulação dos moradores. Além disso, o tráfego de caminhões e carretas gera barulho e poeira, afetando o bem-estar da população.

Conforme a Lei 691/2022 de setembro de 2022 proibiu o tráfego de veículos de grande porte pelas ruas do município, entendendo que provoca desgaste pelas ruas, bem como congestiona o trânsito pela nossa cidade, apesar de ter uma lei específica tratando sobre esse assunto a falta de sinalização não garante sua efetividade, tornando necessário o presente requerimento.

08/10/1963

Campinorte/GO, 6 de abril 2026


Itallo Fernandes da Silva Nunes
Presidente